



Domingos Martins – ES, 07 de janeiro de 2026.

MENSAGEM Nº 001/2026

ENCAMINHA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Diogo Endlich
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a esta Augusta Casa, o projeto de Lei que dispõe sobre a proposição à concessão de reajuste de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento, a título de revisão geral anual e aumento real aos servidores Públicos Municipais.

O índice de reajuste a título de revisão geral anual propenso aos servidores é o percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA que mede a inflação anual acumulado do exercício de 2025, nos últimos 12(doze) meses (dezembro de 2024 a novembro de 2025) de 4,46%, acrescido de 3,04% de aumento real.

A percentagem do mencionado reajuste no momento é o acertado, dado que está em conformidade com o orçamento que o Município poderá suportar por força do crescimento vegetativo da folha de pagamento.

O reajuste anual dos salários dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal é uma medida fundamental para promover a equidade salarial, garantir a justiça social e estimular a motivação e o comprometimento desses profissionais com os serviços prestados à comunidade.

Neste contexto, o presente projeto de lei tem por objetivo estabelecer o reajuste anual dos salários dos servidores públicos do Poder Executivo do município de Domingos Martins, garantindo-lhes um aumento compatível com a inflação e com as condições econômicas vigentes de modo a preservar seu poder de compra e promover sua valorização.





Portanto, consideramos imprescindível a aprovação deste projeto de lei como forma de assegurar a justiça salarial, a eficiência dos serviços públicos e o bem estar dos servidores municipais, assim, submete-o ao exame e votação, sob o regime de urgência, cujo rito ora solicito, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente,

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS
020.***-***-**
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
07/01/2026 15:33:45

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

